



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 011, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que este ato foi publicado no Placar do Município de Cocalzinho de Goiás

14 / 12 / 2022

Dep. de Assuntos Institucionais e Jurídicos

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO FISCALIZADORA DO SORTEIO DO IPTU PREMIADO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE COCALZINHO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando a disposição regulamentar contida na Lei Municipal nº 832, de 10 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a substituição do servidor **Marcos Fernando Dias**, matrícula nº 380, pelo servidor **Almir Godoi Cardozo**, matrícula nº 1644, para ocupar a mesma função na comissão fiscalizadora do sorteio do IPTU premiado de 2022.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE COCALZINHO DE GOIÁS, aos 14 dias do mês de dezembro de 2022.

Ronaldinho
Ronaldinho Alves de Assunção
Secretário da SEMAF
Decreto Nº 6.313 / 2021

RONALDO ALVES ASSUNÇÃO
Secretário Municipal da SEMAF